



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**FEVEREIRO / 2022**

**Decreto N° 0031417/2022 - 23 de fevereiro de 2022**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.946.598,04 (três milhões novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de FEVEREIRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200340035003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
FEVEREIRO / 2022

Decreto Nº 0031417/2022 - 23 de fevereiro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
<b>AÇÃO:</b> 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
200100010000	33904014000	182.248,04	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>182.248,04</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
200100010000	46907101000	1.700.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 3.006 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS			
200100010000	33904712000	1.700.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>3.582.248,04</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>3.582.248,04</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>AÇÃO:</b> 2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES			
231100000401	33904006000	364.350,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>364.350,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>364.350,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>364.350,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>3.946.598,04</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHC

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340035003000300036003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

